



## **PROGRAMA DUAL STUDY**

### **PROCESSO SELETIVO - 2019**

### **MANUAL DO CANDIDATO nº 01/2019 – edição 26/05/2019**

O Diretor das *FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO (FCEACDB)*, mantidas pela *ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO (AEDB)*, sediada em Resende, Estado do Rio de Janeiro, com base na Lei nº 9394/1996, legislação em vigor e nas disposições regimentais, faz saber O MANUAL DO CANDIDATO para o ingresso no curso de ADMINISTRAÇÃO em Regime Integral destinado ao Programa DUAL STUDY, para o ano de 2019.

#### **1. Regras específicas para a 1ª (primeira) etapa – EXAME VESTIBULAR PROVA ESCRITA**

- Recomenda-se ao candidato chegar ao local das provas com, no mínimo, 90 (noventa) minutos de antecedência.
- O acesso às salas de exame será liberado a partir de 45 minutos antes do horário de fechamento dos portões de acesso ao prédio. Os portões serão fechados 15 minutos antes do início do exame. Candidatos que eventualmente comparecerem após esses horários devem estar cientes de que estarão automaticamente desclassificados.
- Não será permitida a entrada nem a permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas, a não ser em casos previamente aprovados pela Coordenação do Vestibular, decorrentes de necessidades de atendimento especializado para o candidato.
- Antes do início das provas, o candidato deve entregar aos monitores de sala seus equipamentos eletrônicos desligados, que serão identificados e lacrados em envelopes especiais para esse fim, com devolução após o término das provas.
- Candidato flagrado com envelope para objetos pessoais violado durante as provas será automaticamente eliminado e desclassificado do Exame Vestibular.
- Detectores de metais poderão ser utilizados para verificar se o candidato está portando materiais eletrônicos durante o tempo de prova. Candidato flagrado com tais objetos durante as provas será automaticamente eliminado e desclassificado do Exame Vestibular.
- O candidato deve trazer caneta esferográfica preta de tubo transparente para o preenchimento do cartão de resposta.
- Marcações com outros tipos de caneta não são identificadas pelo sistema de leitura ótica.



- Os cartões de respostas entregues ao candidato com os cadernos de provas não serão substituídos. Rasuras impossibilitam a leitura dos cartões, implicando anulação automática das respostas do candidato.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a devolução do cartão de resposta. O candidato que não entregar o cartão de respostas, caderno de questões e/ou alguma das folhas de redação dentro do período estabelecido para a realização das provas terá sua prova automaticamente anulada.
- O candidato somente poderá se retirar da sala após transcorrida pelo menos uma hora do tempo de provas.
- Durante a realização das provas somente poderá se ausentar da sala um candidato por vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado.
- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e sair juntos quando o último candidato entregar sua prova ao monitor de sala.
- Os candidatos não poderão sair do Exame Vestibular com quaisquer anotações sobre as respostas dadas às questões e nem com qualquer registro, físico ou eletrônico, que contenha o conteúdo das provas, sob pena de anulação de sua prova.
- Quaisquer comentários, gestos e/ou atos desrespeitosos, impróprios e/ou preconceituosos realizados por um candidato contra outro candidato, banca avaliadora ou qualquer outra pessoa, bem como atitudes que prejudiquem diretamente a avaliação de outros, implicarão a desclassificação do candidato.

## **2. Regras específicas para a 2ª (segunda) etapa – DINÂMICAS COMPORTAMENTAIS (SOFT SKILLS)**

- Recomenda-se ao candidato chegar ao local das avaliações com, no mínimo, 60 minutos de antecedência. Candidatos atrasados estarão automaticamente desclassificados.
- Não é permitido ao candidato se ausentar do local das atividades durante o período em que participar da Segunda Etapa.
- Candidatos e avaliadores serão identificados apenas por códigos alfanuméricos, de modo que avaliadores não serão identificados por seus nomes para os candidatos e candidatos não serão identificados por seus nomes para os avaliadores.
- A AEDB alocará profissionais de apoio com finalidade específica de fazer a identificação dos candidatos autenticando sua identidade e fazendo a correspondência com seus respectivos códigos.



- Os candidatos deverão realizar as atividades em grupo, de acordo com as designações que lhes forem apresentadas, não sendo permitida a troca de grupo ao longo do processo, por solicitação dos candidatos.
- Quaisquer comentários, gestos e/ou atos desrespeitosos, impróprios e/ou preconceituosos realizados por um candidato contra outro candidato, banca avaliadora ou qualquer outra pessoa, bem como atitudes que prejudiquem diretamente a avaliação de outros candidatos nas atividades em grupo, implicarão a desclassificação do candidato.

### **3. Regras específicas para 3ª (terceira) etapa – ENTREVISTA DE SELEÇÃO**

- Recomenda-se ao candidato chegar ao local das avaliações com, no mínimo, 60 minutos de antecedência. Candidatos atrasados estarão automaticamente desclassificados.
- Não é permitido ao candidato se ausentar do local das atividades durante o período em que participar da Terceira Etapa.
- Os candidatos deverão realizar as atividades de acordo com as designações que lhes forem apresentadas, não sendo permitida a troca de entrevistadores ao longo do processo, por solicitação dos candidatos. O candidato poderá ser submetido a mais de uma entrevista neste mesmo dia, a critério da organização.
- Quaisquer comentários, gestos e/ou atos desrespeitosos, impróprios e/ou preconceituosos realizados por um candidato contra outro candidato, banca avaliadora ou qualquer outra pessoa, bem como atitudes que prejudiquem diretamente a avaliação de outros candidatos nas atividades em grupo, implicarão a desclassificação do candidato.

### **4. Habilidades avaliadas e composição da 1ª (primeira) etapa – EXAME VESTIBULAR PROVA ESCRITA**

As provas da Primeira Fase do Exame Vestibular irão avaliar as habilidades descritas na matriz do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, publicada pelo Ministério da Educação do Brasil no endereço eletrônico:

**[download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/downloads/2012/matriz\\_referencia\\_enem.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2012/matriz_referencia_enem.pdf)**

A Redação exigirá dos candidatos a produção de um texto, com a finalidade de avaliar as competências descritas a seguir.

Avaliação	Competências avaliadas
Redação	Capacidade de planejar e redigir um texto argumentativo, criticando e/ou defendendo um determinado tema que lhe seja proposto, fazendo uso adequado da ortografia e da gramática vigentes para a língua portuguesa, expressando-se de acordo com a norma culta.

Os objetos de conhecimento requeridos nas questões do Exame Vestibular incluem aqueles descritos no Anexo da matriz do ENEM, mas não se restringem a eles, podendo contemplar todo o conteúdo tradicionalmente abordado nos programas do Ensino Médio brasileiro.

Em síntese, a avaliação dos candidatos participantes do Exame Vestibular, incluindo a Segunda Fase, será feita de acordo com a tabela a seguir.

Avaliação	Tipo	Nº de itens	Pontos
Língua Portuguesa, Códigos e suas Tecnologias	Objetiva	15	15
Matemática/Raciocínio Lógico	Objetiva	15	25
Estudos Sociais e suas Tecnologias	Objetiva	10	15
Língua Estrangeira (Inglês)	Objetiva	10	20
Redação	Discursiva	1	25

- A avaliação objetiva é composta por questões do tipo múltipla escolha, cada uma apresentando um enunciado e cinco alternativas, das quais uma única será considerada correta.
- A avaliação discursiva é composta por uma dissertação em prosa, que deverá ser escrita pelo candidato, em no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) linhas de uma folha pautada fornecida no exame para este fim. Será apresentado o tema sobre o qual o candidato deverá obrigatoriamente compor a sua dissertação em língua portuguesa.
- O aluno que não obtiver no mínimo 40% do valor máximo atribuído a redação, será desclassificado para continuação no processo seletivo, independentemente da pontuação obtida nas outras disciplinas.

A correção das provas de Redação será feita de acordo com cinco aspectos que a banca irá avaliar, tanto quanto possível, de forma independente.

Será anulada cada redação que:

- fugir à proposta (tema ou tipo de texto);



- estiver em branco ou fora dos limites mínimo e máximo de linhas ocupadas na folha pautada fornecida;
- apresentar palavras, desenhos, alguma referência que leve à identificação do autor, ou outras formas propositais de anulação.

Nesses casos, será atribuída nota zero ao texto.

Caso contrário, cada um dos cinco critérios detalhados a seguir será pontuado de 0 a 5 (zero a cinco), gerando uma pontuação de cada redação numa escala de 0 a 25 (zero a vinte e cinco):

1. Adequação ao tema proposto (compreensão do tema, articulação de diferentes perspectivas para defesa de um ponto de vista) e ao tipo de texto
2. Recursos argumentativos e discursivos (seleção de argumentos sólidos e pertinentes, informatividade, intertextualidade).
3. Coerência (externa e interna) (unidade temática, clareza na apresentação de ideias, relações lógicas, ausência de contradições, progressão textual).
4. Coesão textual, considerando aspectos lexicais (uso de sinônimos e hiperônimos) e gramaticais (emprego de conectivos, relações anafóricas, conectores intersentenciais, interparágrafos, intervocabulares etc.).
5. Uso da modalidade escrita em língua-padrão (adequação de registro linguístico, norma gramatical, convenções da escrita).

#### **Equidade: unicidade e irrevogabilidade de critérios**

Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis. Consequentemente: **não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.**

A AEDB não fornece análises individuais de resultados, não realiza atendimentos individuais de candidatos e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

Resende(RJ), 26 de maio de 2019.

**Prof. Mario Anibal Simon Esteves**  
Diretor da FCEACDB